



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 29 / 08 / 17

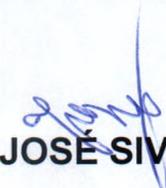
INDICAÇÃO Nº382/2017

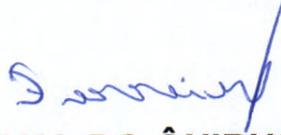
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que, junto ao setor competente, seja providenciado um TOLDO para ponto de MOTOTAXISTA da Câmara de Vereadores, deste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2017.




OSÉ SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br